

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº. 279/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

 $\mbox{\sc CONSIDERANDO}$ o disposto na Resolução Administrativa N°. 13/2004 de 08.07.2004,

RESOLVE

CONCEDER Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9°, §1° da Lei n°. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta n°. 1/2007, Anexo IV, ao servidor EDUARDO MARCELO FEITOSA LIMA, Analista Judiciário - Área de Atividades: Judiciária, do Padrão 1 da Classe A para o Padrão 2 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir desta data.

Publique-se em B.I.

Maceió, 12 de março de 2008.

Original assinado
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Juiz Presidente